

ATA 03 COMISSÃO ORGANIZADORA II EFACISB

Aos 30 dias do mês de junho de 2023, reuniram-se na sala de reuniões da prefeitura municipal os membros da comissão organizadora da II EFACISB, juntamente com setor de licitações, contratos e assessor jurídico para debater. Deu abertura aos trabalhos o presidente da CCO Adelar Banazeski onde saudou a todos e passou a palavra ao prefeito dando início a pauta com a licitação da feira onde já está lançado o processo licitatório 48/2023 na modalidade pregão com data de abertura para 10/07/2023 onde possui o OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA FÍSICA PARA EVENTOS, ENVOLVENDO PARQUE INFANTIL, SOM, PALCO, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, CAMARINS, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS E DEMAIS ESTRUTURAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES PARA PROMOVER A 2ª EXPOSIÇÃO, FEIRA, AGROPECUÁRIA, COMERCIAL E INDUSTRIAL DE SÃO BERNARDINO, A REALIZAR-SE NOS DIAS 10, 11 E 12 DE NOVEMBRO DE 2023, CONFORME LEI MUNICIPAL AUTORIZATIVA Nº 879/2011 DE 22/06/2011. Na sequência dos trabalhos o assessor jurídico o Dr Luiz Henrique Maseto Zanovello abriu a pauta sobre o rodeio country explicando os meios legais para realização do evento e a comissão debateu a respeito sendo definido licitar o espaço para instalações do rodeio country na modalidade concorrência com a maior oferta sendo estipulado pela o lance mínimo de R\$ 10.000,00 e a empresa poderá explorar a comercialização de ingressos. Será buscado parque de diversão com roda gigante a comissão debateu a respeito sendo definido também licitar o espaço para instalações na modalidade concorrência com a maior oferta sendo estipulado pela o lance mínimo de R\$ 2.000,00 onde a empresa também poderá explorar a comercialização de ingressos. Continuando aos trabalhos iniciou-se a pauta dos valores dos estandes da feira, o presidente da ACISB Rafael Aguiar e o presidente da CCO sugeriram o valor de R\$ 1.320 para expositores de fora do município e R\$ 660 para o comercio local onde foi aprovado pela comissão após debates. Esse valor corresponde a 01 estande de 3x3 alocados dentro ginásio. Para área externa em debate junto a comissão foi estipulado R\$ 20,00 ao m² para expositores de fora do município e R\$ 10 m² para o comercio local. Os estandes da praça de alimentação será cobrado o valor de R\$ 20,00 ao m² para comerciantes de fora do município e R\$ 10 m² para o comercio local. Os quiosques junto a praça e casinha do Papai Noel serão cobrados os mesmos valores de estandes alocados dentro do ginásio. Para as empresas ter direito de locar um estande será necessário possuir CNPJ e agricultores bloco de produtor rural. Para entidades sem fins lucrativos foi definido elaboração de legislação a qual objetiva a isenção de valores para entidades sem fins lucrativos e envio para apreciação da câmara de vereadores. Para agricultores do município não será cobrado taxa para expor animais (apenas expor) para agricultores de fora do município expor seus produtos/animais vai ser cobrado taxa de R\$ 500,00. Para comercialização de produtos a exemplo da agricultura familiar vai ser cobrado taxa pois envolve venda de produtos e todo expositor que vai comercializar deverá pagar pelo seu estande. Todo o dinheiro arrecado com a venda dos estandes será utilizado para o pagamento das despesas da feira. Os recursos arrecadados com patrocinadores da feira serão destinados ao pagamento shows do evento. Sem mais para o ensejo segue ATA para assinatura dos presentes.

[Handwritten signatures and notes at the bottom of the page, including names like Adelar Banazeski and Luiz Henrique Maseto Zanovello.]